

ELEIÇÕES GERAIS DE 2026 - ELEIÇÕES DE MEIO DE MANDATO

DATAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PRAZO FINAL PARA REGISTRO DE ELEITORES

**13 de outubro de 2026 (por correio
ou on-line)**

DIA DA ELEIÇÃO

**Terça-feira, 3 de novembro de 2026
As urnas estarão abertas das 6h às 20h.**

VOTO PELO CORREIO

**Qualquer eleitor registrado que preencha
os requisitos pode votar pelo correio em
Nova Jersey após se inscrever.**

Para receber sua cédula de votação por
correspondência pelo correio, inscreva-se on-line
ou envie por correio um formulário de inscrição,
que deverá ser recebido pelo secretário do condado
até 27 de outubro de 2026.

Você pode solicitar e receber uma cédula de
votação por correspondência pessoalmente na
Secretaria do Condado **até às 15h do dia 2 de
novembro de 2026.**

Consulte o verso para saber como devolver sua cédula.

VISITE [LWWNJ.ORG/VOTE](https://lwwnj.org/vote)

PARA INFORMAÇÕES, FORMULÁRIOS E RECURSOS



LEAGUE OF WOMEN VOTERS®
OF NEW JERSEY

*Este projeto é copatrocinado pela Fundação da
Ordem dos Advogados do Estado de Nova Jersey e
viabilizado por meio de recursos do Fundo IOLTÁ da
Ordem dos Advogados de Nova Jersey. Para obter
mais informações sobre as demais atividades da
Fundação relacionadas ao direito, acesse njsbf.org.*

TRÊS OPÇÕES DE VOTAÇÃO

PRESENCIALMENTE NO DIA DA ELEIÇÃO

Vote presencialmente no seu local de votação

3 de novembro de 2026, das 6h às 20h

Encontre seu local de votação em lwnj.org/vote

VOTAÇÃO PRESENCIAL ANTECIPADA

Vote utilizando uma urna eletrônica nos locais de votação antecipada.

24 de outubro a 1 de novembro de 2026

Das 10h às 20h, de segunda a sábado.

10h às 18h aos domingos

Encontre seu local de votação em lwnj.org/vote

VOTO PELO CORREIO

Envie seu cédula de votação de uma das três maneiras a seguir

- **Caixa de entrega segura:** Deposite seu voto em uma urna segura no seu município até as 20h do dia da eleição.
- **Secretaria da Comissão Eleitoral:** Entregue sua cédula pessoalmente na Comissão Eleitoral do seu município até as 20h do dia da eleição.
- **Pelo correio:** A cédula eleitoral deve ter carimbo postal com data até o dia da eleição. Devido a uma mudança recente, o USPS considera que a correspondência é carimbada no momento em que é *processada*, não quando é recebida. Se você optar por enviar sua cédula pelo correio, faça isso pelo menos alguns dias antes do dia da eleição.

Consulte o verso para saber como se inscrever para votar pelo correio.

VISITE VOTE411.ORG

PARA INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS E PRÉVIA DA CÉDULA ELEITORAL

VOTE 411